

**Ofício nº 245/2024 – G.P.**  
Proc. CM nº 3282/2024.

Santo André, 3 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra  
Prefeitura de Santo André  
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro  
Santo André – SP

Assunto: **Cota nº 17/2024, relativa ao Projeto de Lei CM nº 76, de 2024.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Vereador José Teixeira Mendes – Zezão, na qualidade de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, apresentou a **Cota nº 17, de 2024**, solicitando manifestação do Executivo acerca dos questionamentos elencados no parecer jurídico anexo, referente ao Projeto de Lei CM nº 76/2024 de autoria desta Casa, que dispõe sobre a gratuidade nos transportes para portadores de doença pelo HIV, por meio da inclusão de um Inciso e de um Parágrafo ao Art. 1º da Lei 6.715/1990.

Respeitosamente,

**CARLOS ROBERTO FERREIRA**  
Presidente

IGS/

